



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**DECRETO N ° 701/2025
DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Arauá/SE, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica deste Município e conformidades com a Resolução nº 083/2025;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Arauá/SE, a realizar-se no dia 16 de setembro de 2025, a partir das 8 horas na cidade de Arauá/SE.

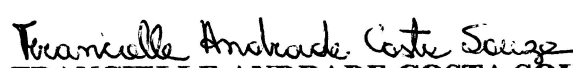
ART. 2º - As despesas decorrentes da realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Arauá/SE, correrão a conta de dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arauá/Se.

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.


FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá


FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento


JOSÉ DA SILVA GÓIS NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento